



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Alpestre**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2026**

Rudimar Argenton, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo de Concorrência Eletrônica nº 1/2026 e no Contrato nº 102/2026, ORDENA:

A empresa MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA, situada na Avenida Alcides Antonio D'Agostini, nº 225, Sala 02, Bairro Industrial, Maravilha/SC, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 53.019.574/0001-78, representada neste ato por MANOELLA NATHALI SCHMOLLER, doravante denominada CONTRATADA, para iniciar a EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, COM RECURSOS DA FUNASA, CONFORME MEMORIAIS.

Alpestre/RS, 16 de abril de 2026.

RUDIMAR ARGENTON  
Prefeito Municipal

Ciente em 16 de abril de 2026:

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA